# EDITAL 12/2013 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Ref.: Iniciação Científica para alunos internacionais

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (**PIBIC**) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIBITI**) são programas voltados para alunos de graduação e estão consolidados na PUCPR.

Este edital lança o PIBIC – PIBITI Internacional com objetivo de oportunizar ao aluno de intercâmbio a experiência da iniciação científica e iniciação tecnológica que dispomos na PUCPR, contribuindo para as ações de internacionalização da PUCPR.

Lancamento do edital: 09 de dezembro de 2013.

**Período de submissão dos projetos**: 09 de dezembro de 2013 a 03 de fevereiro de 2013.

Período de seleção:

Comitê Local e Avaliadores Externos: 04 a 10 de fevereiro de 2014

Divulgação do resultado: 13 de fevereiro de 2014.

Prazo para <u>pedido de reconsideração</u>: até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, devendo ser protocolado na Coordenação da Iniciação Científica, 6º andar do Prédio da Administração.

Vigência das bolsas: 01 de agosto a 10 de dezembro de 2014 (5 meses)

Número de bolsas: 10 projetos serão contemplados com bolsa;

demais projetos aprovados poderão ter alunos ICV

Cota: 01 bolsa por projeto e por professor.

Valor das bolsas: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

## Divulgação dos projetos aprovados para os alunos internacionais

Todos os projetos aprovados serão encaminhados ao Núcleo de Intercâmbio da PUCPR que será o responsável pela divulgação para os alunos internacionais.

Seleção dos alunos

A <u>primeira etapa</u> da seleção dos alunos será realizada pelo núcleo de intercâmbio seguindo critérios específicos do setor.

A <u>segunda etapa</u> será realizada pelo professor orientador mediante a análise do curriculum, histórico escolar, carta de motivação do aluno candidatando-se ao projeto e entrevista.

O aluno deverá dedicar-se 20 horas semanais para as atividades de pesquisa e frequentar o curso de português ofertado pela PUCPR. Caso haja interesse em cursar mais disciplinas, a grade horária deverá ser aprovada pelo professor orientador.

O acesso aos documentos de avaliação é restrito aos membros do Comitê Gestor, Consultores do CNPq e Funcionários da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa do Orientador, do Plano de Trabalho do aluno e do currículo do orientador seguirão as normas estabelecidas para a Iniciação Científica na PUCPR, a serem disponibilizadas no site <a href="https://www.pucpr.br/pesquisacientifica/iniciacaocientifica">www.pucpr.br/pesquisacientifica/iniciacaocientifica</a>.

### Documentos para Inscrição Eletrônica:

As inscrições e envio de documentos deverão ser realizados pelo professor orientador com o uso do código funcional e senha pessoal **exclusivamente** por meio eletrônico no link a ser disponibilizado a partir do dia 26 de março na página da iniciação científica (www.pucpr.br/pesquisacientifica/iniciacaocientifica). Os modelos de Projeto de Pesquisa e de Plano de Trabalho estão disponíveis no site do PIBIC (http://www.pucpr.br/pibic). Deve ser observado o item 3.3. do Caderno de Normas 2013, referente à Sanções.

- 1. Envio do **arquivo** do Projeto do Professor, **em PDF**, conforme modelo disponível no site. Observar o **limite do número de páginas** sob pena de **desclassificação** do projeto. Idioma: português
- 2. No caso de projetos aprovados externamente por <u>agência oficial de fomento</u> (CNPq, FINEP, Fundação Araucária, etc) deve ser enviada, <u>obrigatoriamente</u>, **cópia do projeto e do comprovante de aprovação, ambos em PDF,** para análise da coerência do plano de trabalho do aluno submetido. Projetos nesta condição não serão submetidos à nova avaliação de mérito.
- 3. Envio do arquivo do Plano de Trabalho do aluno, **em PDF**, conforme modelo disponível no site do PIBIC. Observar o **limite do número de páginas** sob pena de **desclassificação** do projeto. Idioma que o professor tem interesse em receber aluno.

Observação: O Projeto de Pesquisa do professor orientador poderá abrigar 01 (um) plano de trabalho para aluno internacional.

### **Requisitos do Professor Orientador:**

- Possuir título de Doutor e estar, preferencialmente, vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 3 (três) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área. A verificação da produção científica se dá por meio do *Curriculum Lattes* disponível na base Lattes na página da Internet do CNPq (http://lattes.cnpq.br).
- Possuir experiência de orientação nos programas PIBIC e PIBITI.

### Requisitos do aluno internacional:

- Ser aluno selecionado e indicado pelo Núcleo de Intercâmbio
- Ter o perfil indicado pelo professor orientador tanto em habilidades pessoais como acadêmicas

• Não acumular outro tipo de bolsa ou remuneração de estágio

• O aluno não poderá participar dos dois programas, PIBIC e PIBITI simultaneamente.

• O aluno não poderá desenvolver dois projetos de iniciação científica ou tecnológica simultaneamente, mesmo que na modalidade voluntária.

Requisitos do Projeto:

• O projeto de pesquisa do Professor Orientador deve ser apresentado de maneira clara e resumida, conforme modelo fornecido no site do PIBIC e do PIBITI.

• Cada Plano de Trabalho de aluno deve conter um roteiro de atividades detalhado e individualizado do bolsista, com respectivo cronograma de execução, perfil desejado do aluno e horários das atividades, de acordo com o modelo fornecido no site do PIBIC e do PIBITI.

• Ter mérito técnico-científico e apresentar viabilidade técnica e econômica compatíveis com o período de duração da bolsa (05 meses), no caso do Plano de Trabalho.

• Projetos que envolvam questões de ética em pesquisa ou de biossegurança, devem <u>ter a aprovação</u> do órgão competente da Instituição (Comitê de Ética em Pesquisa, Comitê de Ética no Uso de Animais, Comissão Interna de Biossegurança - CIBio) no momento da submissão do projeto.

• Projetos que atingirem pelo menos 65% da pontuação máxima possível, mas que não obtiverem classificação suficiente para serem contemplados com bolsa poderão fazer adesão à Iniciação Científica Voluntária.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 09 de dezembro de 2013. Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cleybe Hiole Vieira Coordenação PIBIC/PUCPR

Profa. Cleybe H. Vieira Coordenadora da Iniciação Científica

Prof. Waldemiro Gremski Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação